

CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ASSISTENCIAL – TARDE
DEFINITIVO

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 12.16 do Edital de Abertura nº **03/2016 – EBSERH/HRL-UFS**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº **03/2016**:

12.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

12.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

12.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**LEGISLAÇÃO APLICADA AO SUS****QUESTÃO Nº 24**

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois Carlos Luz assumiu interinamente a presidência da república no ano de 1955, governando o país por apenas 3 dias. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**CARGO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS****QUESTÃO Nº 28**

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois nenhuma das alternativas apresenta apenas partes mecânicas do microscópio, já que o condensador é parte ótica. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 34

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “E”, pois o balão de fundo redondo é uma vidraria utilizada para fazer reações com desprendimento de gases. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 37

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “D”, pois a estufa tem como método de esterilização o calor seco. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 47

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na elaboração da questão no que se refere às unidades de medidas dos valores apresentados. Portanto recurso deferido.

CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ASSISTENCIAL – TARDE
DEFINITIVO**CARGO: TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA****QUESTÃO Nº 38****RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “D” e “E”, pois o vidro de relógio é uma peça de vidro e não de porcelana. Portanto recurso deferido.**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SAÚDE DO TRABALHADOR****QUESTÃO Nº 39****RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado da questão, pois a Pressão Arterial Média (PAM) não é um procedimento utilizado antes da prova do laço. Portanto recurso deferido.**CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA****QUESTÃO Nº 27****RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “C” e “E”, pois a filtração é a separação das partículas em suspensão em um líquido por efeito de uma pressão sobre uma superfície porosa. Portanto recurso deferido.**CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL****QUESTÃO Nº 27****RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa incorreta, conforme solicitado pelo enunciado da questão, pois compete ao TSB fazer propaganda de seus serviços, em revistas, jornais ou folhetos especializados da área odontológica. Portanto recurso deferido.**COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR****RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO****QUESTÃO Nº 15****RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “E”, tendo em vista que, em uma partida de futebol, em que jogam o time A e B, só existem três possibilidades de resultados: A ganha a partida, B ganha a partida ou há empate. Se o time A ganha, Ana fica feliz, se o time B ganha, Bia fica feliz e, se há um empate, ambas ficam felizes, logo, ao menos uma ficará feliz, não existindo nenhuma forma de ambas ficarem tristes. Portanto recurso deferido.**LEGISLAÇÃO APLICADA AO SUS****QUESTÃO Nº 22****RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de um equívoco na formulação do enunciado, pois os entes da Federação que fazem jus ao

CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ASSISTENCIAL – TARDE
DEFINITIVO

recebimento dos recursos do Fundo Nacional de Saúde estão previstos na Lei 8.142/1990. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 23

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “C”, de acordo com o artigo 7º da Lei 8.080/1990. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR**CARGO: ENFERMEIRO****QUESTÃO Nº 39**

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “E” para “A”, tendo em vista que, conforme a resolução nº 886/66 do IBGE e ABNT NBR 5891:2014, as regras de arredondamento na numeração decimal ocorrem da seguinte forma:

1 - Quando o primeiro algarismo a ser abandonado é 0,1,2,3 ou 4, fica inalterado o último algarismo a permanecer.

Ex.: 53,24 passa a 53,2 ; 44,03 passa a 44,0.

2 - Quando o primeiro algarismo a ser abandonado é 6,7,8, ou 9, aumenta-se em uma unidade o algarismo a permanecer.

Ex.: 53,87 passa a 53,9 ; 44,08 passa a 44,1 ; 44,99 passa a 45,0.

3 - Quando o primeiro algarismo a ser abandonado é 5, há duas soluções:

a) Se ao 5 seguir em qualquer casa um algarismo diferente de zero, aumenta-se uma unidade ao algarismo a permanecer.

Ex.: 2,352 passa a 2,4 ; 25,6501 passa a 25,7 ; 76,250002 passa a 76,3.

b) Se o 5 for o último algarismo ou se ao 5 só se seguirem zeros, o último algarismo a ser conservado só será aumentado de uma unidade se for ímpar da seguinte maneira:

Em relação ao cálculo de incidência, procede-se da seguinte forma:

INCIDÊNCIA = Nº DE CASOS NOVOS (INICIADOS) NUM DETERMINADO PERÍODO NUMA ÁREA x 100

População exposta ao risco neste período, na área

$$\text{INCIDÊNCIA} = \frac{377}{1.347} \times 100$$

INCIDÊNCIA = 27.98%

Arredondando o número decimal – INCIDÊNCIA = 28%. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 10 de fevereiro de 2017.

Instituto AOCp